

CONDIÇÃO HUMANA E INDIVIDUALIDADE EM GEORG SIMMEL

Adriana Veríssimo Serrão

(Universidade de Lisboa)

1. Para uma leitura antropológica de Simmel

A profusão de fórmulas usadas por Simmel para descrever o modo humano de ser convidam a uma leitura em sede antropológica, que responderia, seguindo a versão canónica de Kant, à questão fundamental da filosofia: “*O que é o Homem?*”

Considerem-se algumas destas formulações: – “o homem é o ser de fronteira destituído de fronteiras”; – “o homem é o ser que separa o ligado e religa o desligado”; – “o homem é o ser que tem a sua pátria em dois mundos”, ou a “nossa existência é o braço entre dois mundos”¹. Não só estes exemplos poderiam ser multiplicados, como a visão simmeliana será intensificada se lhes adicionarmos as imagens da *ponte*, da *porta*, da *asa do bule* ou da *península-istmo*, metáforas com valor categorial, desenhadas no contexto dos ensaios homónimos, cada um dos quais corresponde a outras tantas perspectivas dirigidas sobre um objecto sabido à partida como inconceitualizável.

As primeiras são quase-definições que enfatizam o estatuto de intermediário entre o distante, desenhando uma situação tensional entre contrários que não aponta para uma qualquer síntese integradora, mas sublinha, pelo contrário, o posto oscilante de mediador, de *terceiro* entre dois pólos, que são, por sua vez, também indeterminados e carentes de fixidez. Nas segundas, a função de ligação é como que internalizada, a cópula comprimida na imagem unitária, mas igualmente bipolar, de elemento de passagem entre duas esferas da realidade. O modo humano de ser deixa-se assim captar como este entrelaçamento múltiplo, tanto mais

¹ Respectivamente de *Brücke und Tür (Ponte e Porta)*, de 1909, e *Der Hansel (A Asa do Bule)*, de 1911.

complexo quanto em maior número e mais amplos forem os estratos de realidade em que se integra. O homem não é apenas o ser que *está entre*, ele é o *entre* a diversidade de feixes que nele se inter cruzam: entre duas margens, entre continente e ilha, entre interioridade e contexto, entrada e saída, sujeito e mundo: o homem é no mundo, tal como o mundo é no homem.

Não será ilegítimo tomar estes tópicos como base de uma interpretação antropológica. Delas se desprende – sobretudo a partir de 1900, no ciclo da metafísica da vida – uma apresentação da realidade humana segundo traços constitutivos gerais e comuns. Mas vincando precisamente a relacionalidade, a mobilidade e o inacabamento, estes traços não determinam nem um modo de ser constante nem estruturas permanentes. Na filosofia simmeliana deparamo-nos com um humano já destituído de uma essência que de antemão enquadrasse todas as possibilidades da existência. A pergunta: “O que é o Homem?” não terá assim uma resolução no quadro da antropologia clássica, que ofereceu respostas definidas que o reconduziam à sua essência: um traço único, fundamental e dominante que determinaria o ser de cada homem (e todos os homens), distinguindo-o dos restantes entes, predeterminando também enquanto paradigma e norma, o sentido e a orientação moral da existência.

Justamente porque o fundamento é aqui a Vida, a corrente ininterrupta do acontecer, sem hiatos nem cisões, também o procedimento simmeliano repete, no estilo reiterativo dos ensaios, esse curso movente da realidade. As fórmulas e imagens não são propriamente definições, mas pausas que pontuam de vez em vez o curso de um pensamento meditativo e, por breves momentos, trazem à luz enunciados relativamente definidos para de novo se inserirem num ritmo corrido de escrita que evita deter-se em teses ou fechar-se na conclusividade. O carácter paradoxal do homem torna explícita uma situação geral comum, mas sem núcleo determinado, sem finalidade e destituída de modelo. Tal a circularidade da vida, assim a condição básica de existente bicêntrico, ao mesmo tempo centrada e descentrada, como ressalta, entre muitas outras análogas, desta reflexão de *Filosofia da Paisagem*:

Nós sabemos que o nosso centro está ao mesmo tempo fora de nós e em nós, porque somos, nós próprios e a nossa obra, meros elementos de globalidades que nos requerem como seres unilaterais divididos pelo trabalho – e, mesmo assim, não queremos deixar de ser qualquer coisa de completo e que assenta em si mesmo, e de criar algo de semelhante.²

² *Philosophie der Landschaft*, GA (= *Gesamtausgabe*, hrsg. von Otthein Rammsted, Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1989 e ss), 12, 473.

Nenhuma das modalidades segundo as quais a antropologia clássica determinou a questão do homem – fosse a essência humana, privilegiando as capacidades racionais; fosse a natureza humana, o conjunto das dimensões sensíveis; ou o sistema das faculdades no quadro das filosofias da subjectividade – poderia conter esta unidade dual inserida entre planos e forças contrastantes, ao mesmo tempo centrífuga e centrípeta, e que não pode realizar-se senão na concomitância dessa bi-referencialidade.

Mas se o homem é inabarcável e destituído de essência, ele não é destituído de ser. Diversamente de outras correntes que ao longo do século XX reduzirão o humano ao puro jogo de forças externas que nele operam, lançando sobre a existência o manto da inquietação, da incerteza e do absurdo, em Simmel não se dá qualquer cedência à impessoalidade ou à ausência de valor.

Pelo contrário, é desse caldo comum do mundo, da objectividade das múltiplas esferas intermédias do mundo natural, social, cultural e histórico em que se insere e que em graus distintos o ligam à vida, que emerge a figura do indivíduo, chamado a protagonizar um papel activo na condução e modelação da sua existência pessoal. E é precisamente a complexidade da imbricação de totalidade e individualidade, o emaranhado da vida e da multiplicidade das formas, esse “segredo” da visão simmeliana, que nos deve levar a considerar com mais atenção a concepção simmeliana de indivíduo.

2. Do indivíduo peculiar

Em *Die beiden Formen des Individualismus*, Simmel analisa as principais doutrinas histórico-filosóficas do individualismo, uma das mais marcantes transformações da mentalidade e da cultura da época moderna³. Para o “individualismo da igualdade”, iluminista e racionalista, cada indivíduo é a particularização de um universal prévio, de uma essência humana ou de uma razão comum de que seria portador enquanto caso *particular* de uma essência *igual*. Para o “individualismo da diferença”, de feição romântica e nietzscheana, o indivíduo seria o conjunto das *distinções* em relação a tudo o resto. Ambas as concepções incorrem num dualismo antropológico e no parcelamento do indivíduo. Aquele dualiza-o como um misto de universalidade (a racionalidade) e particularidade (as dimensões pessoais, empíricas). Este, pelo contrário, recusa-lhe os elementos comuns, a pertença a esferas de integração, para reter somente as *diferenças* pelas quais se procura destacar, como ser excepcional, da uniformidade e regularidade geral.

³ “Die beiden Formen des Individualismus”, *Das freie Wort. Frankfurter Halbmonatsschrift für Fortschritt auf alle Gebieten des geistigen Lebens*, Frankfurt, 1 (1901/2).

Uma terceira concepção encontra-a Simmel na posição extrema de Max Stirner defendida no livro *O Único e a sua Propriedade*: ao equiparar Eu e Único, Stirner reivindica como atributo distintivo do indivíduo a incomparabilidade. A unicidade não é um dado, um ponto de partida: só é conquistada após a negação de todos os laços de dependência do mundo, incluindo os laços sociais – o Nada de tudo o resto –, o que implica um corte artificial conducente a uma noção radical mas abstracta de indivíduo, incomparável com qualquer outro enquanto forma completamente isolada.

A elaboração desta tipologia conduzida no quadro da filosofia da cultura será completada com o contributo próprio de Simmel, ao trazer para primeiro plano a não congruência entre indivíduo e individualidade. Se indivíduo significa ser indiviso, ser inteiro, então:

na sua realidade essencial o indivíduo é uma unidade vivente para a qual e na qual os elementos comparáveis e os incomparáveis, plenamente coordenados, e daí sem diferença alguma quanto ao estatuto, se entrelaçam e cooperam. O indivíduo é o homem *inteiro*, não o resto que permanece quando dele se retira o que partilha com os outros.⁴

Continuemos a seguir o escrito *A lei individual. Um ensaio sobre o princípio da ética*, de 1913, em que o tema alcança a explanação mais amadurecida. Reconhecer a individualidade significa, por um lado, atribuir ao indivíduo – como categoria filosófica – uma especificidade não deduzida, portanto irredutível, a qualquer ordem supra-individual (razão, essência, subjectividade universal) e que *brote somente dele mesmo*. Mas tal atribuição não deverá, por outro lado, instituir qualquer cisão entre “individual” e “comum”, permitindo que se manifeste, e salvasse, a totalidade incindível que cada um é. O sinal característico da individualidade não é a incomparabilidade do Único, mas a *peculiaridade* (*Eigenheit*):

Não se trata da unicidade (*Einzigkeit*), mas sim da peculiaridade (*Eigenheit*) em cuja forma se desdobra cada vida orgânica e, acima de tudo, a vida psíquica, o crescer a partir da própria raiz (*das Wachsen aus eigener Wurzel*).⁵

“Crescer a partir da própria raiz”: ser um todo em cada momento enquanto formação peculiar que se desenrola num processo de temporalização jamais terminada. Dar origem a si mesmo: um complexo corporal, psíquico e espiritual, homem *inteiro*, que a cada momento actua a partir

⁴ *Das individuelle Gesetz. Ein Versuch über das Prinzip der Ethik*, GA, 12, 462-463.

⁵ *Ibid.*, 462.

dessa sua inteireza, como um todo presente em cada um dos seus gestos, sentimentos, pensamentos e actos, sem se diluir em planos de universalidade, mas inserido em esferas de concreção. Esta visão própria – que recusa tanto anonimato como a originalidade forçada, que aceita a imbricação do fáctico no individual – tem porventura o tratamento teórico culminante no motivo da *objectividade do indivíduo*. A articulação entre totalidade e individualidade substitui a oposição, ou contraposição, entre universal e individual, uma linha divisória artificial e geradora de dicotomias porque identifica universal com objectivo e individual com subjectivo:

O elemento decisivo é que a vida individual não é subjectiva [...], mas é absolutamente objectiva, mesmo sem perder a sua limitação a este indivíduo [...]. A falsa co-pertença de individualidade e subjectividade deve ser resolvida, tal como a de universalidade e legalidade. Assim, os conceitos ficam livres de formar a nova síntese entre indivíduo e legalidade.⁶

Procuremos, neste contexto, abordar a articulação entre metafísica e antropologia, incidindo na sempre embaraçosa decifração do núcleo do pensamento simmeliano, um constante processo de des-substancialização, de subtração a esquemas mecânicos, bem como à hierarquia das faculdades.

Georg Simmel funda a sua visão do mundo na vida, movimento originário, ininterrupto e indiferenciado, fluxo contínuo da existência. O curso vital manifesta-se na produção de formas, formações estáveis, que tendem a autonomizar-se como existências separadas desligando-se do movimento que lhes deu origem. Nos níveis naturais primários, a separação não tem verdadeiramente lugar; o organismo que vive por assimilação do ambiente retorna à vida e volta a ser absorvido por ela. É no homem que se dá o divórcio entre vida e forma, situado na tensão entre duas esferas de inserção: o todo da vida e as formas por ele próprio criadas. *Vida* designa o modo real das existências integradas cujos elementos se sustentam em dependência recíproca e estreita correlação. Por seu turno, a *forma* permite a definição e a contenção em limites, mas introduz a descontinuidade e pode conduzir à fixidez e à petrificação. A existência humana decorre necessariamente entre estes dois pólos. Por um lado, processa-se no seio das formas do mundo objectivo (culturais, institucionais, civilizacionais, morais, políticas...), que são obra sua, mas que transcendem o indivíduo ao ganharem existência independente e ameaçam reduzi-lo ao anonimato; por outro, é movida pelo desejo de salvaguardar a marca pessoal como identidade múltipla, apropriando-se, para tal, de novas

⁶ *Ibid.*, 460.

formas nas quais corre de novo o risco de se anular. Vive como indivíduo (forma separada) e tende a preservar-se como individualidade, afirmando-se através de um modo (ou conjunto de modos) pessoais característicos.

Assim, o sentido trágico não decorre simplesmente do conflito entre vida e forma, mas antes da incongruência entre forma petrificada objectivada e forma viva: perder-se nas formas ou dar-se forma. As implicações do princípio da modelação de si como esforço de diferenciação individual no todo das formas sociais são objecto de muitos estudos de sociologia dedicados aos fenómenos do indivíduo na cidade, do estilo artístico ou da moda, que não cabe aqui desenvolver. Detenhamo-nos apenas em duas vias privilegiadas de individualização: uma, de cariz estético, a expressividade do rosto; a outra de cariz ético, a lei individual.

3. O rosto como símbolo da existência

Os símbolos da existência individual são ilimitados, podendo ser multiplicados, como atesta o procedimento perspectivista e por sucessiva explicitação das analogias entre fenómenos aparentemente diferentes. Mas a hermenêutica compreensiva de Simmel não oculta a opção por um ponto de vista valorativo: a individualidade será tanto mais autêntica quanto mais se aproximar do seu núcleo fundante, isto é, quando conseguir harmonizar movimento vital e limite (estabilidade da forma) numa *forma viva*.

O rosto tipifica exemplarmente a coesão intrínseca de um indivíduo, na ligação do corpo – espacialidade *visível*, limitação física – à invisibilidade espiritual. Não é simples parte de um todo físico, é já o modo como a dimensão da vida penetra o corpo, espiritualizando-o. No rosto a individualidade emerge como feição, estilo peculiar, personalidade íntegra: a peculiaridade do ser interior que pelos movimentos exteriores visíveis se manifesta como expressividade, irradiando dos olhos (centro) para a periferia, em constante centrifugalidade, não porém incontida, mas limitada pelos próprios contornos.

Outra propriedade desta transição advém da coesão maximamente conseguida pelo rosto entre multiplicidade e unidade. Já pela especificidade da constituição morfológica, feita de uma simetria assimétrica de um e do outro lado, semelhantes mas não iguais, como que remetendo um para o outro, na sua não-identidade e concordância recíproca. Quanto mais profusa a multiplicidade, tanto maior a intensidade da unidade resultante, criando a impressão de conjunto: um rosto inconfundível que retrata uma personalidade:

O ideal da cooperação (*Zusammenwirkung*) humana: que a máxima individualização dos elementos se integre numa unidade máxima, que

sendo embora constituída a partir dos elementos, não existe contudo senão para além (*jenseits*) de cada um deles isoladamente e reside unicamente na sua cooperação – esta que é fórmula mais fundamental da vida ganhou no rosto humano a mais perfeita realização entre o que é visível (*Anschaulichen*).⁷

O rosto simboliza ainda a vida pela dimensão da temporalidade que o perpassa. A estabilidade da forma conferida pelos traços mais definidos é constantemente alterada pela mobilidade psíquica; a agitação expressiva da face, as mínimas modificações fisionómicas deixam por sua vez marcas persistentes: o todo é em cada instante os seus elementos e em cada instante modificado por eles. O tempo que flui fixa-se como permanência.

é apenas no rosto que os mínimos movimentos se concretizam em formações estáveis, que a alma se manifesta de uma vez por todas. A beleza fluente (*fließende*) a que chamamos graça tem de voltar a reproduzir-se no movimento da mão, na curvatura do tronco, na leveza do passo, mas nunca deixa atrás de si nenhuma forma duradoura que cristalice em si o movimento individual. No rosto, pelo contrário, as agitações que caracterizam um indivíduo: ódio ou ansiedade, sorriso tranquilo ou busca inquieta do proveito, ou outros ainda, imprimem traços que permanecem; a expressão contida no movimento vem depor-se aqui como expressão de carácter permanente.⁸

A diversos títulos a filosofia do rosto é matriz de todo o sentido e valor estético. É-o pela condensação numa singularidade de, pelo menos, três características, que Simmel nunca procura reconduzir a um só princípio: a continuidade (acordo de interior e exterior), a intensidade (relação interdependente de multiplicidade e unidade) e a mobilidade (conjunção de repouso e movimento). O significado estético do rosto individual não releva, por conseguinte, da beleza da forma estável nem da graça difusa e volátil da temporalidade, mas da *vivacidade* (*Lebhaftigkeit*).

Existe aqui como que uma espécie de ideal da economia das forças: um objecto será, em princípio, tanto mais eficiente ou utilizável no plano estético quanto reagir com maior vivacidade à modificação do mínimo elemento.⁹

⁷ *Die ästhetische Bedeutung des Gesichts* (1901), in: *Brücke und Tür. Essays des Philosophen zur Geschichte, Religion, Kunst und Gesellschaft*, hrsg. von M. Landmann, im Verein mit M. Sussman, Stuttgart: K.F. Koehler Verlag, 1957, p. 154.

⁸ *Ibid.*, 156.

⁹ *Ibid.*, 157.

São estas qualidades estéticas que servem de esquema à compreensão da arte, quando a obra alcança o nível máximo de coesão da unidade intrínseca e da inter-relação dos elementos. O retrato em geral – e por excelência o auto-retrato – tem de superar o movimento irrequieto do rosto na estabilidade do desenho da forma. O rosto oferece ainda o entendimento do próprio olhar artístico: implantado pelo corpo num lugar fixo de observação (repouso), o artista move o olhar para o mundo fazendo-o divergir e irradiar em múltiplas direcções e níveis de acuidade perceptiva.

4. Ser e agir: a arte de viver

O princípio da vida implica, também do ponto de vista ético, que esta tenha o seu único fundamento no homem inteiro – não no homem parcial, seja este concebido como ser empírico ou ser racional – e que a coordenação entre a configuração individual e o contexto global supra-individual remeta, não para uma universalidade regular e constante, mas para cada acto singularmente considerado. Reconhece-se assim, do ponto de vista desta antropologia unitária e concreta, a continuidade orgânica, e não mecânica, entre o agente, inserido nas diversas camadas da existência, e o seu agir. Se o indivíduo é, por um lado, a unidade referida a si mesma e concentrada em si mesma, por outro, encontra-se imerso no fluxo total da vida, que a cada momento o ultrapassa. Vive, pois, numa tensão, caracterizada como a “tragédia do organismo”, sendo tarefa da ética a de conciliar esta tragédia pela *arte de viver* (*Kunst zu Leben*).

Ora, a concepção do indivíduo como uma totalidade anímica que a cada momento actua a partir dessa sua inteireza, sendo sempre um todo em cada acto, implica a inseparabilidade de ser e agir. Simmel contrapõe a sua concepção orgânica e vital da unidade do indivíduo-agente cujas acções brotam do âmago do seu ser a uma concepção essencialista, segundo a qual o agir individual é escolhido em função de um tipo ideal e procura adequar-se a um valor preexistente, a uma forma (modelo) universal; nesta perspectiva o que sobressai é a conformidade da acção que se adequa a um valor externo. Na perspectiva simmeliana, o que sobressai é a configuração peculiar de cada interioridade que dá origem e se expressa na série dos seus actos, a forma como modelação individual de um conteúdo. É a forma que individualiza um conteúdo.

Se a distinção entre todo e parte é aplicável aos entes não-vivos, artefactos e máquinas, tal é impossível no nível dos organismos, e com muito mais forte razão, no caso da complexidade do vivente humano e da variabilidade da sua vida psíquica. A organicidade é perpassada pela temporalidade, uma imbricação de passado, presente e futuro, ao mesmo tempo continuidade e mescla insusceptível de qualquer fragmentação.

Cada momento é a totalidade no instante: “cada momento da vida é a vida inteira”¹⁰.

Uma lei moral universal não só contraria a sucessividade simultânea do aqui e agora como seria incapaz de determinar a responsabilidade de cada um pelo seu agir. As instâncias éticas – lei e obrigação – podem emergir unicamente do núcleo da personalidade, não de uma legalidade universal imputável a uma única faculdade ou imputável a “todo e qualquer homem”. Abre-se aqui a ideia de uma conexão entre dever ser (*Sollen*) e ideal, mas um ideal que é dado com a própria vida.

O indivíduo, na sua concreção, tem a representação de ações moralmente exigidas, por dever, uma vez que está inserido em totalidades supra-individuais, nomeadamente na sociedade. Mas estas orientações do agir, mesmo que provenham de instâncias sociais, são acolhidas num campo de possibilidades, podendo ser ou não correspondidas. Assim, o dever ser em sentido ético, e não como facto social de adequação a normas morais objectivas, pertence também ao indivíduo, sendo recusado um dever universal, mas também a indiferença ética (o amoralismo). Se o dever é entendido como uma instância da existência concreta, ele é deslocado de qualquer conexão pré-determinada a um fim, porque entra, por assim dizer, no fluxo das representações e energias psíquicas de cada um, no seio das quais ganha validade e força de uma obrigação. Simmel mostra como o imperativo kantiano se encontra dependente de uma teleologia segundo a qual os fins inferiores se devem subordinar a fins mais elevados, emanantes da razão que está *no* homem *acima* dele. O imperativo kantiano decorre de uma visão lógico-racional da ordem ética, e só nesse plano se impõe como categórico, podendo, no plano empírico, ser seguido ou não.

Na existência empírica as diversas formas de integração não são apenas envolventes externas, mas co-pertencem-lhe. Porque a vida é composta de realidade e de idealidade, e é nesta dimensão que se situa o dever ser, que não é senão “a nossa vida sob o modo da idealidade”¹¹. Ele emerge no desenrolar do percurso individual, como “processo ideal de vida”, uma esfera de antecipações incarnada em cada momento como obrigação moral. A lei ética é individual, vale unicamente para cada homem, como modo próprio e específico, intrínseco e imanente, coincidente com a dimensão do vivido. Mas ao elevar a vida a “mais que vida” (*Mehr als Leben*), o vivido actual projecta-se e transcende-se.

E justamente porque a instância ética não se contrapõe à vida como elemento rígido dado de uma vez por todas, tudo o que alguma vez

¹⁰ *Das individuelle Gesetz. Ein Versuch über das Prinzip der Ethik*, GA, 12, 469.

¹¹ *Ibid.*, 468.

fizemos e tudo o que alguma vez devemos é a condição sob a qual a nossa vida eticamente-ideal se eleva, de quando em quando, à altura ondulante do devido.¹²

Se a questão “O que é o Homem?” não pertence aos problemas fundamentais da filosofia identificados por Simmel – a essência da filosofia; o ser e o devir; o sujeito e o objecto, as exigências ideais –, a compreensão de uma possível antropologia simmeliana não pode descurar o plano da imanência, mas tem de ser adensada pelas exigências ideais, que constituem um desses problemas. A resposta não recai apenas sobre o que cada um faz de si mesmo com as condições que lhe são dadas, mas igualmente com aquelas representações, impulsos e desejos que se põe como ideais e que, assimiladas ao eu, preenchem a esfera da lei individual. Numa palavra, a liberdade de dar a si mesmo uma forma no ininterrupto processo de auto-expressividade e auto-transcendência da vida.

Estudos consultados

- Andolfi, Ferruccio, “L’etica di Simmel ovvero l’individuo come dover essere”, *Presentazione a: La legge individuale*, Parma: Pratiche, 1995.
- Andolfi, Ferruccio, “Simmel e la sensibilità alle differenze”, *Apresentação a Forme dell’individualismo*, Roma: Armando Editore, 2001.
- Andolfi, Ferruccio, “La responsabilità di essere se stessi: Schopenhauer, Nietzsche, Simmel”, *Iride*, X, 21 (1997), 245-259.
- Bodei, Remo, *Destini personali. L’età della colonizzazione delle coscienze*, Milano: Feltrinelli, 2002. Cap. 7. “L’individualismo delle differenze: Georg Simmel”.
- Cacciari, M., *Introdução a Georg Simmel. Saggi di Estetica*, Padova, 1970.
- Kast, Bernd, “Die Gesetzlosigkeit und Eigengesetzlichkeit Stirners und Simmels individuelles Gesezt. Stirners Einfluss auf Simmel und dessen Stirner-Rezeption”, *Philosophica* 41 (2013), 109-141.
- Perucchi, L., *Introdução a Il volto e il ritratto. Saggi sull’arte*, Bologna: Il Mulino, 1985.
- Ramos, José Artur, *O auto-retrato e a reversibilidade do rosto*, Diss. Mestrado em Estética e Filosofia da Arte, Departamento de Filosofia, Universidade de Lisboa, 2001.
- Ramos, José Artur, *Retrato: o Desenho da Presença*, Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, 2007.

¹² *Ibid.*, 469.

RESUMO

A condição humana deixa-se descrever, segundo Simmel, por uma dualidade de referências: por um lado, processa-se no seio de formas do mundo objectivo, que são criação sua (culturais, institucionais, civilizacionais, morais, políticas...), mas que transcendem o indivíduo e ameaçam reduzi-lo ao anonimato; por outro, é movida pelo desejo de salvaguardar a marca pessoal no seio de uma identidade múltipla, apropriando-se, para tal, de novas formas nas quais corre de novo o risco de se anular. Vive como indivíduo (forma separada) e tende a preservar-se como *individualidade (forma viva)*. Procuramos compreender, neste artigo, perante a multiplicidade das teses de Simmel sobre o homem, se o seu pensamento permitirá ainda uma leitura antropológica, elegendo dois aspectos privilegiados da individualidade: a estética do rosto e a ética da lei individual.

Palavras-chave: Georg Simmel, condição humana, individualidade, rosto, lei individual.

RÉSUMÉ

CONDITION HUMAINE ET INDIVIDUALITÉ CHEZ GEORG SIMMEL

La condition humaine peut se décrire, selon Simmel, par une dualité de références: d'un côté, elle se réalise au sein des formes du monde objectif (culturelles, sociales, morales, historiques...), qui sont sa création, mais que transcendent l'individu et menacent de le réduire à l'anonymat; d'autre part, l'individu est mû par le désir de sauvegarder sa marque personnelle et son identité multiple, s'appropriant de nouvelles formes où il court à nouveau le risque de s'effacer. Il vit en tant qu'individu (une forme séparée) et tend à se préserver en tant qu'individualité (une forme vivante). Nous cherchons à comprendre, dans cet article, étant donné la multiplicité des énoncés de Simmel sur l'homme, si sa pensée permet encore une approche anthropologique, prenant comme exemple deux points de vue privilégiés: l'esthétique du visage et l'éthique de la loi individuelle.

Mots-clés: Georg Simmel, condition humaine, individualité, visage, loi individuelle.